



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 000007595/2024

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (0189722), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

O objeto do estudo é a aquisição de estação de trabalho do tipo desktop, que atenda de forma ampla às demandas de diversas unidades administrativas e judiciais do TRT16. A demanda está registrada Planos Anuais de Contratações (https://www.trt16.jus.br/sites/portal/files/roles/contas_publicas/plano_anual_de_contratacao/PCA_2024__v3.pdf).

A Aquisição de novos computadores visa a substituição de equipamentos sem suporte e garantia técnica, além do atendimento das necessidades das demais unidades deste Regional, realizando a substituição de equipamentos que não mais atendem às demandas internas de tais unidades.

Os computadores adquiridos contarão com especificações técnicas que garantem desempenho compatível com o ambiente de trabalho, integrando-se ao sistema atual de TI do Tribunal. A solução contempla recursos de segurança, conectividade e processamento adequados para o uso em sistemas de videoconferência, aplicações administrativas e judiciárias, além de suportar a utilização de softwares específicos essenciais para as atividades institucionais. A implementação desta solução visa proporcionar maior eficiência, redução de custos de manutenção e apoio contínuo às operações do TRT16.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

2.1. Necessidades de Negócio

2.1.1. Pela estimativa da SETIC, permanecem ainda instalados 287 (duzentos e oitenta e sete) microcomputadores com mais de 6 anos de uso, distribuídos tanto na Sede quanto nas Varas do interior (0190896). São equipamentos sem garantia técnica do fabricante ou fornecedor. Sugere-se substituir este parque pela aquisição de microcomputadores novos, mais eficientes do ponto de vista de desempenho e eficiência energética.

2.1.2. A utilização de equipamentos sem cobertura de garantia do fabricante representa um grave risco de interrupção das atividades de magistrados e servidores que dependam de processamento por computador, além de consumir consideráveis recursos da área de TIC para suporte e gerencia de chamados.

2.1.3. A contratação de computadores para o TRT16 é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades jurisdicionais e administrativas, especialmente devido ao aumento das manutenções em equipamentos que já ultrapassaram o período de garantia e apresentam queda de desempenho. Esse cenário compromete a entrega de serviços nas Unidades e impacta a prestação jurisdicional. Além disso, a modernização dos computadores tornou-se imprescindível, assegurando suporte tecnológico adequado e contínuo para magistrados, servidores e demais usuários do Tribunal.

2.2. Requisitos Tecnológicos

ID	Característica
1	PROCESSADOR
1.1	Microcomputador com arquitetura x86 corporativa, com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Processador AMD Ryzen r5 ou Intel Core i5 ou superiores;
1.2	Processamento gráfico integrado ao processador;
1.3	Quantidade mínima de núcleos reais: 6;
1.4	Quantidade mínima de Threads: 12;
1.5	Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
1.6	Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente);
1.7	Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior;

1.8	O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2021, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados;
1.9	TDP (Thermal Design Power) máximo: 35W;
2	MEMÓRIA RAM
2.1	Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHz DDR4-3200;
2.2	Tamanho mínimo (em módulo único): 16GB;
3	ARMAZENAMENTO
3.1	Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC;
3.2	Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita;
3.3	Capacidade nominal de armazenamento em SSD: 512GB;
4	PLACA-MÃE
4.1	A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;
4.2	Suporte à expansão da memória RAM até no mínimo: 64GB;
4.3	Possuir chip TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior, soldado à placa principal, acompanhado de drivers e software para implementação, configuração e gerenciamento do módulo TPM 2.0, devidamente implementado;
4.4	Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;
4.5	Capacidade de inventário remoto de hardware;
4.6	Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior;
4.7	Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pendrive) e pela rede;
4.8	Suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation);
4.9	Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado;
5	INTERFACES
5.1	Possuir 03 (três) interfaces de vídeo, sendo 01 (uma) interface de vídeo analógica (VGA) e 02 (duas) interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort);
5.2	Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces frontais do tipo USB 3.0, sendo uma do Tipo A e outra do tipo C; Na parte traseira, no mínimo, 02 (duas) interfaces do tipo USB 3.0 Tipo A (padrão) e 02 (duas) USB 2.0 - não sendo permitida a utilização de hubs;
5.3	Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface PCI Express, ou superior, compatível com a unidade de armazenamento ofertada;
5.4	Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000) on-board, com autosense, full duplex, configurável por software, suporte aos padrões PXE 2.0 e led indicador de atividade;
5.5	Controladora de rede wireless WLAN padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac integrada ao gabinete, com pelo menos 01 (uma) antena externa de, no mínimo, 1,5 dBi de ganho, capaz de operar em dual-band (2,4GHz e 5GHz) no padrão 802.11N e permitir transferência de dados a 300MB/s no padrão 802.11N, além de ser compatível com o novo padrão WI-FI AX, WI-FI 6. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade;
5.6	Possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e line-out), sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo;
6	BIOS
6.1	Total compatibilidade com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface);
6.2	Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM;
6.3	Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet);
6.4	O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento;
6.5	Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);
6.6	Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation);
6.7	BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5;
6.8	Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem ".ISO" e/ou ".IMG" via dispositivos de armazenamento USB (pendrive);
6.9	Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS;
6.10	Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;
6.11	Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete;
6.12	Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente);
6.13	Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário (obs.: não será necessário o fornecimento do software de gerenciamento correspondente);

6.14	Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST;
6.15	Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby);
6.16	Permitir salvar as configurações da BIOS após personalização em dispositivos de armazenamento USB (pendrive) em partição FAT-32;
6.17	Deve possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento. Essa exigência deverá ser comprovada pela apresentação de link ou catálogo público que demonstre a existência e operação desta ferramenta;
7	CONTROLADORA DE VÍDEO TIPO II
7.1	Controladora de vídeo: Integrada;
7.2	Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima: 1GB;
7.3	Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte mínimo a 16 milhões de cores;
7.4	Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 10 64 bits e atualizações);
7.5	Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores;
7.6	Driver de vídeo compatível com WDDM (Windows Display Driver Model);
7.7	Suporte para utilização de, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho;
8	TECLADO
8.1	Possuir teclado padrão ABNT-2 com no mínimo 107 teclas, ajuste de inclinação e conexão USB, integralmente compatível com o computador ofertado;
8.2	A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Caso a impressão apresente desgaste por abrasão por uso prolongado, o fornecedor deverá substituir integralmente todos os teclados, a critério da contratante;
8.3	LED indicador de teclado numérico habilitado e de tecla Caps Lock pressionada;
8.4	Teclado com a logomarca do fabricante do microcomputador impressa e mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, visando assim a padronização do parque tecnológico.
9	MOUSE
9.1	Possuir mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, compatível com o computador ofertado;
9.2	Deve ser acompanhado de mouse pad com superfície adequada para operação;
9.3	Resolução mínima de 1.000 dpi;
9.4	Mouse com a logomarca do fabricante do microcomputador impressa e mantendo os mesmos padrões de cores do gabinete, visando assim a padronização do parque tecnológico.
10	GABINETE
10.1	Volume Máximo do Gabinete: 1.5 (um e meio) Litros;
10.2	Formato do gabinete: Ultra Small Form Factor;
10.3	O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo, na cor preta, sendo aceitos detalhes na cor cinza ou prata. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências;
10.4	Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo M2 (conectada direto à motherboard) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados OU outro padrão do fabricante);
10.5	Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;
10.6	Possuir ventilação nas partes frontal e traseira;
10.7	Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete;
10.8	Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo
10.9	Possuir alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe, interno ao gabinete, com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios MP3, WMA, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem qualquer tipo de interferência do usuário, quando da conexão de um fone de ouvido ou caixas de som externas;
10.10	Possuir fonte de alimentação com Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima de 85% (comprovado por laudo técnico reconhecido) e acompanhada de cabo de alimentação no padrão NBR 14136 ou Conforme Portaria 170 do INMETRO;
10.11	Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO7779:1999;
10.12	Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe;
10.13	Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete;
10.14	Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura);
10.15	Possuir um conector de encaixe para inserção de trava de segurança, sem adaptações;

10.16	Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizados no painel traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que deverão ser na parte frontal, conforme especificações;
10.17	Identificação gráfica ou escrita para as interfaces dos dispositivos cotados (p.ex.: USB, rede, áudio, etc.);
10.18	Possuir “pés” de borracha antiderrapante ou de base antiderrapante para mesa;
11	ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS
11.1	Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis;
11.2	Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo CONTRATANTE;
11.3	Deverão ser entregues 02 (dois) cabos de vídeo para as interfaces de vídeo digital. Os cabos terão um dos conectores no padrão da interface de vídeo digital do computador fornecido e o outro conector no padrão HDMI para uso nos monitores do TRT16;
11.4	Cada equipamento deverá ser acompanhado de 01 (um) cabo de aço com trava/lacre do padrão kensington, que deverão ser abertos com chaves, não sendo aceitos cadeados baseados em código. Deverá ser fornecida 1 chave para cada cabo entregue; Todos os “segredos” deverão ser iguais, podendo ser abertos por qualquer uma das chaves entregues;
11.5	Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros);
11.6	O equipamento proposto deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzido pelo fabricante;
11.7	Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
11.8	Deverá ser fornecida documentação completa e atualizada (manuais, termos de garantia, etc.), em português, caso exista, ou inglês, necessária à instalação e à operação do(s) equipamentos(s);
11.9	Os softwares fornecidos deverão estar em versão completa. Não serão aceitos softwares de demonstração, tipo Trial, Shareware ou análogos;
12	SISTEMA OPERACIONAL
12.1	Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação. Suportar a possibilidade de downgrade para o Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits;
12.2	A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS;
12.3	O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações;
12.4	Todos os componentes, processadores, placa mãe, dispositivos, controladoras, unidades, interfaces e subsistemas e softwares cotados deverão ser compatíveis com os Sistemas Operacionais Linux Ubuntu, MS-Windows 10 Pro 64 bits e versões do Windows mais recentes, todos no idioma Português padrão Brasil;

2.3. Demais Requisitos

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos de manutenção	O prazo de garantia, de responsabilidade do fornecedor, para o objeto da licitação deverá ser de, no mínimo, 48 meses para todos os itens listados neste TR e será contado a partir do aceite definitivo dos equipamentos.
2	Requisitos de manutenção	Central de Atendimento para abertura de chamado de Assistência Técnica, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08h00 às 18h00), indicando 0800 ou número local.
3	Requisitos de manutenção	O atendimento será do tipo “on site” mediante manutenção corretiva nas dependências do TRT16 localizadas no município de São Luís, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08h00 às 17h30), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias com prazo máximo para solução de problemas de 4 dias úteis, contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos, sem ônus adicional para o TRT16.
4	Requisitos temporais	A entrega do quantitativo descrito na nota de empenho deverá ser realizada no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho.
5	Requisitos de segurança e privacidade	A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

3.1 Solução 1 - Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção corretiva nos computadores fora do período de garantia do fabricante.

Solução	Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva
Descrição	Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção corretiva nos computadores fora do período de garantia do fabricante.
Vantagem(ns)	Reaproveitamento dos equipamentos atuais;
Desvantagem(ns)	Equipamentos com desgaste natural em relação ao tempo de vida útil; Provável não recuperação/reposição de diversas peças por desgaste natural e/ou fora de linha de fabricação; Manutenção corretiva se mostrar antieconômica;
Análise	A contratação de serviço de manutenção corretiva já foi objeto de apreciação do TCU, que condenou a prática de atualizações tecnológicas em detrimento à aquisição de novos equipamentos, tornando-se prática antieconômica.
Resultado	NÃO ATENDE

3.2 Solução 2 - Não Renovação do Parque de Computadores.

Solução	Não Renovação do Parque de Computadores
Descrição	Utilizar os computadores sem cobertura da garantia do fabricante.
Vantagem(ns)	Sem custo adicional;
Desvantagem(ns)	Equipamentos fora do período de garantia do fabricante; Sem equipamento de reposição para troca imediata; Insatisfação dos usuários no uso de equipamentos obsoletos; Impacto na prestação jurisdicional devido a indisponibilidade de equipamentos;
Análise	Os equipamentos eletrônicos apresentam desgaste natural em função do tempo de vida útil e manuseio do mesmo. Com o passar dos anos, é normal que apresentem defeitos irrecuperáveis e/ou degradação de sua performance. Sem cobertura de garantia do fabricante e sem equipamentos de reserva técnica, o Tribunal poderá sofrer impacto no tempo de atendimento ao jurisdicionado e/ou produtividade dos usuários, causando a insatisfação dos usuários internos e externos. Como afeta diversos objetivos estratégicos do Tribunal, é um risco alto que precisa ser compartilhado e de ciência de todos os envolvidos.
Resultado	NÃO ATENDE

3.3 Solução 3 - Aquisição de novos equipamentos - Nova Licitação.

Solução	Aquisição de novos equipamentos - Nova Licitação
Descrição	Adquirir novos equipamentos com garantia estendida do fabricante de 48 meses, contemplando novos recursos e atualização tecnológica, via nova licitação. Foi realizada pesquisa de preços doc. 0190469. Que resultou num custo unitário de R\$ 4.259,66.
Vantagem(ns)	Equipamentos com novos recursos; Atualização tecnológica; Equipamentos cobertos por garantia do fabricante;
Desvantagem(ns)	Tempo e custos administrativos para elaboração de artefatos da contratação.
Análise	Considerando a necessidade de substituição dos computadores utilizados fora do prazo de garantia, a realização de licitação solitária para aquisição dos equipamentos pode não justificar o tempo demandado e o custo administrativo para realização de uma licitação completa.
Resultado	ATENDE

3.4 Solução 4 - Aquisição de novos equipamentos - Adesão a Ata de Registro de Preços.

Solução	Aquisição de novos equipamentos - Adesão a Ata de Registro de Preços
Descrição	Adquirir novos equipamentos com garantia estendida do fabricante de 48 meses, contemplando novos recursos e atualização tecnológica, via adesão a ata de registro de preços. Foi realizada pesquisa de atas vigentes, sendo encontrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023, do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, doc. 0190795, e apostilamentos, doc. 0190801 e doc. 0190803, com equipamentos de configuração compatíveis com as necessidades do TRT16, com um custo unitário de R\$ 3.128,25.
Vantagem(ns)	Equipamentos com novos recursos; Atualização tecnológica; Equipamentos cobertos por garantia do fabricante; Menor tempo e custo de aquisição; Menor valor unitário em relação à pesquisa de preços realizada
Desvantagem(ns)	Necessidade de concordância do Gestor e fornecedor da Ata.
Análise	Considerando o ganho de tempo e recursos envolvidos na adesão a uma ata de registro de preço, essa alternativa se mostra como a mais eficiente.
Resultado	ATENDE

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

4.1. Considerando as vantagens e desvantagens listadas nas tabelas acima, as duas primeiras soluções não

atendem às necessidades do TRT16 e não foram consideradas na análise abaixo.

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	3	X		
	4	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	3			X
	4			X
A Solução é um software livre ou software público?	3			X
	4			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	3			X
	4			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	3			X
	4			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	3			X
	4			X

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Solução Escolhida

5.1.1. Considerando as alternativas analisadas, as duas primiras não atendem as necessidades do TRT16, conforme detalhado nos itens 3.1 e 3.2. Sobram as alternativas de Aquisição de computadores a partir de uma licitação ou da adesão a uma ata de registro de preços.

5.1.2. Considerando a necessidade de atender com celeridade as demandas da administração, bem como otimizar os recursos humanos e financeiros, há vantajosidade estratégica na contratação por meio da adesão à ata de registro de preços. Essa adesão elimina a necessidade de elaborar artefatos complexos, além de dispensar a condução de um novo processo licitatório, o que reduz tempo e custos administrativos e permite redirecionar esforços para outras atividades estratégicas, evitando, ainda, o risco de desabastecimento ou descontinuidade dos serviços públicos.

5.1.3. Em relação à compatibilidade de preços com o mercado, conforme pesquisa documentada, doc. 0190469, o valor de referência para o computador é de R\$ 4.259,66, enquanto na ata de registro de preços, doc. 0190795, apostilada conforme doc. 0190801 e doc. 0190803, o item é ofertado por R\$ 3.128,25, demonstrando a economicidade da adesão.

5.1.4. Considerando estas ponderações, após análise da equipe de planejamento, a solução escolhida foi a **Solução 4 - Aquisição de novos equipamentos - Adesão a Ata de Registro de Preços.**

5.1.5. Sugere-se a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023, do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, doc. 0190795, e apostilamentos, doc. 0190801 e doc. 0190803, com equipamentos de configuração compatíveis com as necessidades do TRT16, com um custo unitário de R\$ 3.128,25.

5.1.6. A escolha levou em consideração a eficiência e economicidade desta solução em relação às demais.

5.1.7. Bens e Serviços que Compõem a Solução

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	MICROCOMPUTADOR - conforme especificações do subitem 3.1.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 3.128,25	100	R\$ 312.825,00
Total				R\$ 312.825,00

5.2. Benefícios Esperados

Id	Benefício
1	Melhoria nas condições de trabalho de magistrados e servidores
2	Aumento na produtividade
3	Diminuição do tempo de indisponibilidade de equipamento por defeitos e manutenções
4	Atualização tecnológica

6. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Id	Tipo de Necessidade
1	Não há necessidade de adequação de ambientes por se tratar de substituição a computadores que já estão instalados.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Recursos Materiais
Não se aplica.

7.2. Recursos Humanos
Não se aplica.

8. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Id	Evento	Ação de Contingência	Responsável
1	Encerramento da garantia	Realização de nova aquisição	SETIC

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a execução da **Solução 4 - Aquisição de novos equipamentos - Adesão a Ata de Registro de Preços**.

Em cumprimento ao disposto no art. 12 da [Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014](#), emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação (SEI nº 0188652).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, Integrante Demandante**, em 14/11/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GELLY WHESLEY NEVES AVILA, Integrante Técnico**, em 14/11/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 14/11/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0190985** e o código CRC **D580F34A**.